



Ano III

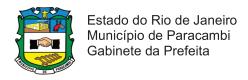
Paracambi, terça-feira, 27 de agosto de 2024

Edição 1378

Mês de

pelo fim

da violência



= LEI ORDINÁRIA Nº 1.745, DE 16 DE AGOSTO DE 2024=

Republicado por incorreção

Assunto: Denominação de Rua e dá outras providências; Autor: Vereador Fernando José Gomes Gonçalves

- Art. 1º Fica denominada Rua Apóstolo Jorcimar Patrício, Rua Projetada "M" situadano loteamento Vila Athenas no bairro de Lages, com início na Rua Projetada L, tendo como ponto inicial de coordenadas latitude - 22°37'37.34"S e longitude -43°41'46.95"O e ponto final latitude -22°37'37.24"S e longitude 43°41'43.89"O com 86 metros de extensão e6,6 metros de largura.
- Art. 2º Fica o Executivo Municipal de Paracambi, autorizado a mandar confeccionar as placas denominativas, saindo às despesas por conta da verba própria da dotação orçamentária vigente.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de agosto de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita

